



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 26 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, apresentamos a justificativa e motivação para o Projeto de Lei Ordinária que visa denominar a Estrada Municipal TS36 como "Estrada Municipal Ilda Nieto Vaz", concretizando um merecido reconhecimento à história e legado de uma notável pioneira de Tangará da Serra.

A Senhora Ilda Nieto Vaz foi uma cidadã brasileira, nascida em Linhares, Espírito Santo, em 27 de novembro de 1935. Casada com Antonio Vaz, formou uma família numerosa de 15 filhos, sendo ainda mãe e avó de mais de 30 netos. Seu pioneirismo se manifesta em sua chegada a Tangará da Serra em abril de 1969, quando a localidade ainda era um distrito de Barra do Bugres. A viagem, realizada junto a outras famílias em um caminhão conhecido como "pau de arara", foi marcada por diversos percalços e dificuldades, incluindo uma grande epidemia conhecida como "Febre da Pecuama", que resultou na perda de amigos e conhecidos devido à escassez de medicamentos e profissionais de saúde.

Apesar das adversidades, Ilda Nieto Vaz e sua família, movidos pela fé e união, contribuíram ativamente para a evolução do distrito que, posteriormente, se tornou o município de Tangará da Serra. Exercendo as funções de comerciante e agricultora, ela dedicou-se com ternura e dedicação aos papéis de esposa, mãe e avó. Seu legado é de acolhimento ao próximo, simplicidade e fé, deixando um exemplo de coragem e dedicação que se perpetua por gerações. Ilda Nieto Vaz faleceu em 6 de agosto de 2019, aos 83 anos.

Dada a relevância histórica e o impacto positivo de Dona Ilda na construção social e comunitária de Tangará da Serra, a proposta de homenagem recebeu um Parecer Favorável por parte da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CEE) desta Casa Legislativa em 15 de julho de 2025.

A Comissão, após análise da biografia e da certidão de óbito da homenageada, manifestou-se favoravelmente à atribuição do nome de Ilda Nieto Vaz a um bem público, em reconhecimento e homenagem à pioneira, recomendando sua aprovação pelo Plenário.

Portanto, a nomeação da Estrada Municipal TS36 como "Estrada Municipal Ilda Nieto Vaz" não é apenas um ato formal, mas um ato de gratidão e memória que visa preservar a história dos indivíduos que, com esforço e dedicação, pavimentaram o caminho para o desenvolvimento de nosso município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

Diante do exposto e em consonância com o parecer favorável desta Casa Legislativa, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, em regime de **TRAMITAÇÃO NORMAL**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL TS36, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º A Estrada Municipal TS36 passa a denominar-se “Estrada Municipal Ilida Nieto Vaz” em toda a sua extensão, compreendida entre a TS28 e TS49.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 26 de novembro de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C39-6F4B-31D1-4BF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 26/11/2025 09:21:02 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9C39-6F4B-31D1-4BF6>



Ilda Nieto Vaz brasileira, nascida em 27 de novembro de 1935, na cidade de Linhares no Estado do Espírito Santo casada com Antonio Vaz e juntos formaram uma família de 15 filhos. Chegaram em Tangará da Serra em abril de 1969, quando ainda era um distrito de Barra do Bugres, nos quais vieram junto com outras famílias do mesmo estado em um caminhão conhecido popularmente como "pau de arara". Durante o trajeto, fizeram amizades com diversas pessoas de várias localidades como em São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo. Essa família passou por muitos percalços, como uma grande epidemia de febre que, na época, ficou conhecida como "Febre da Pecuama", o que culminou na perda de diversos amigos e conhecidos devido escassez de medicamentos e profissionais da saúde, mas sempre unidos e com fé acreditado em dais melhores. Acompanhando e contribuindo com a evolução do distrito que mais tarde se tornou o município de Tangará da Serra. Ilda exerceu com ternura e dedicação os papéis de esposa, mãe e avó de mais de 30 netos. Foram comerciantes e agricultores. Essa é um pouco da história de Dona Ilda, como era conhecida, que sempre será lembrada pelo seu acolhimento ao próximo, sua simplicidade e fé, a qual nos deixou no dia 6 de agosto no ano de 2019 aos seus 83 anos deixando. Seu legado e exemplo de coragem e dedicação perpassam as gerações de sua família e a ausência deixa um vazio aos familiares e conhecidos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ILDA NIETO VAZ

CPF

831.386.681-00

MATRÍCULA

064576 01 55 2019 4 00021 258 0008719 39

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	27/11/1935	Viúva, com 83 anos
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR

Colatina - ES

RG 1174516-9

NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANOEL NIETO e MATHILDE DUPIO NIETO

Rua Oswaldo Pereira Araújo, nº 1133-S, Vila Santa Terezinha, nesta cidade de Tangará da Serra/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO

sete de agosto de dois mil e dezenove, às 09 horas e 15 minutos.

DIA 07 MÊS 08 ANO 2019

LOCAL FALECIMENTO

Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito, nesta cidade de Tangará da Serra/MT

CAUSA DA MORTE

DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA - DPOC, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

DECLARANTE

Cemitério Municipal Jardim da Paz, nesta cidade

Pamela Mirella Alves Ribeiro

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Denise Lima de Oliveira, CRM-MT 9298

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER

Declaração de óbito fornecida pelo hospital desta cidade, devidamente assinada pela médica. Certidão de casamento sob nº 2250, folha 252, livro 09, do Cartório de Registro Civil de Novo Brasil/ES. Conforme informações da declarante a falecida deixa 12 filhos todos maiores e não deixa bens a inventariar. Benefício nº 128144005-9. Registro de óbito lavrado em 07 de agosto de 2019 DO nº 28155370-0.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	1174516-9	26/02/1996	SJ/MT	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	898 0040 6200 2622	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	***	***	***	***

CEP Residencial	78300-000	Grupo Sanguíneo	***
-----------------	-----------	-----------------	-----

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício

Rua Antônio José da Silva, nº 255 B, Centro
CEP: 78360-000 - Telefone: (65) 3326-1017

Nízia Ramos Bastos - Oficial do Registro Civil
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso
E-mail: registrocivil@cartorio2oficiotga.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Código do Cartório 176 / Cod. Ato(s) 528

BHO 33095 GRATUITO

Consulta: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>



O referido é verdade. Dou fé.
Tangará da Serra - MT, 07 de agosto de 2019

Thainá de Oliveira Melo
Escrevente Autorizada

ARPEBENBRASIL AA 014798253 BRP

Circular 046/2025

De: Sebastian R. - GABVER-PSEB

Para: setores (2)2 setores

Data: 15/07/2025 às 09:09:36

Setores envolvidos:

GABVER-PSEB, GABVER-EF, GABVER-ME

PARECER

Bom dia;

Venho por meio deste encaminhar Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, (CEE) à proposta de atribuição do nome ao bem público, em reconhecimento e homenagem da pioneira Ilda Nieto Vaz.

Atenciosamente,

Kelly de Araújo

Assessora Parlamentar II

—
Sebastian Ramos
Vereador

Anexos:

PARECER_Ilda_Nieto_Vaz.pdf



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	ANÁLISE DO HISTÓRICO DA PIONEIRA ILDA NIETO VAZ
EMENTA	PARECER FAVORAVEL DA COMISSAO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE) AO HISTÓRICO DA PIONEIRO ILDA NIETO VAZ
AUTOR	VANDER ALBERTO MASSON
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

Após a devida análise da documentação submetida pelo Poder Executivo Municipal, especialmente no que tange à biografia e atestado de óbito da Senhora Ilda Nieto Vaz, esta Comissão emite parecer favorável à proposta de atribuição do nome de referido indivíduo a bem público, em reconhecimento e homenagem.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à eventual proposição de projeto de denominação que venha a ser submetido à apreciação desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

Esta **COMISSÃO SE MANIFESTA FAVORAVELMENTE** à sugestão de denominação, recomendando a sua devida aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Tangará da Serra 15 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

RELATOR
ESCOBAR

PRESIDENTE
PROF SEBASTIAN

- PELAS CONCLUSÕES
 DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO
 CONTRÁRIO AO RELATOR

VICE-PRESIDENTE
EVÂNIA FÉLIX

- PELAS CONCLUSÕES
 DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO
 CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8834-08C8-1454-1930

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAN RAMOS (CPF 779.XXX.XXX-53) em 15/07/2025 09:09:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EVANIA FELIX DA SILVA GRAGEL (CPF 768.XXX.XXX-04) em 15/07/2025 09:39:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MAURICIO JOSE ESCOBAR (CPF 009.XXX.XXX-00) em 15/07/2025 09:46:35 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8834-08C8-1454-1930>